



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PAG.	ASS.
370	

PARECER JURÍDICO


Procedimento Licitatório nº 163/2023

Pregão Eletrônico nº 69/2023

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preço para aquisição de materiais hospitalares e EPI'S para utilização nas Unidades de Saúde do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 14 de agosto de 2023.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PAG.	ASS.
371	

- PUBLICADO -

DATA: 14/08/23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

PORTARIA Nº 401/2023

DATA:

14 DE AGOSTO DE 2023

3486

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 163/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 69/2023, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 163/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 69/2023, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Situação: DESERTO

LOTE 02

Adjudicatário: V P – Medicamentos Ltda.

Valor proposto: R\$ 369,50 (trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

LOTE 03

Adjudicatário: V P – Medicamentos Ltda.

Valor proposto: R\$ 15,30 (quinze reais e trinta centavos)

LOTE 04

Adjudicatário: Tech-Sul Medical Indústria e Comércio Ltda.

Valor proposto: R\$ 3.378,90 (três mil trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

LOTE 05

Adjudicatário: V P – Medicamentos Ltda.

Valor proposto: R\$ 459,92 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)

LOTE 06

Adjudicatário: V P – Medicamentos Ltda.

Valor proposto: R\$ 2.971,38 (dois mil novecentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos)

LOTE 07

Situação: DESERTO

LOTE 08

Adjudicatário: Amarildo Baseggio & Cia Ltda.

Valor proposto: R\$ 924,28 (novecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos)

LOTE 09

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Situação: DESERTO

LOTE 10

Adjudicatário: V P – Medicamentos Ltda.

Valor proposto: R\$ 7.952,88 (sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

LOTE 11

Adjudicatário: V P – Medicamentos Ltda.

Valor proposto: R\$ 2.833,24 (dois mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos)

LOTE 12

Situação: FRACASSADO

LOTE 13

Adjudicatário: V P – Medicamentos Ltda.

Valor proposto: R\$ 14,38 (quatorze reais e trinta e oito centavos)

LOTE 14

Adjudicatário: V P – Medicamentos Ltda.

Valor proposto: R\$ 2.462,50 (dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

LOTE 15

Situação: DESERTO

LOTE 16

Adjudicatário: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.

Valor proposto: R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

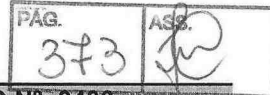
LAERTON
WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2023.08.16 08:08:12 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

14 de agosto de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3486

www.mercedes.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 400/2023**PORTARIA Nº 400/2023****DATA: 14 DE AGOSTO DE 2023**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 159/2023, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 68/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 159/2023, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 68/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE ÚNICO

Adjudicatário: JPR Estruturas para Eventos Ltda.

Valor total: R\$ 546.821,00 (quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e vinte e um reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 401/2023**PORTARIA Nº 401/2023****DATA: 14 DE AGOSTO DE 2023**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 163/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 69/2023, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

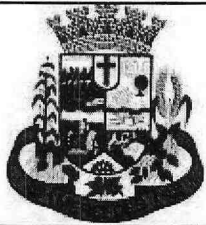
Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 163/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 69/2023, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

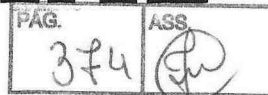
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

14 de agosto de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3486

www.mercedes.pr.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Situação: DESERTO

LOTE 02

Adjudicatário: V P – Medicamentos Ltda.

Valor proposto: R\$ 369,50 (trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

LOTE 03

Adjudicatário: V P – Medicamentos Ltda.

Valor proposto: R\$ 15,30 (quinze reais e trinta centavos)

LOTE 04

Adjudicatário: Tech-Sul Medical Indústria e Comércio Ltda.

Valor proposto: R\$ 3.378,90 (três mil trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

LOTE 05

Adjudicatário: V P – Medicamentos Ltda.

Valor proposto: R\$ 459,92 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)

LOTE 06

Adjudicatário: V P – Medicamentos Ltda.

Valor proposto: R\$ 2.971,38 (dois mil novecentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos)

LOTE 07

Situação: DESERTO

LOTE 08

Adjudicatário: Amarildo Baseggio & Cia Ltda.

Valor proposto: R\$ 924,28 (novecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos)

LOTE 09

Situação: DESERTO

LOTE 10

Adjudicatário: V P – Medicamentos Ltda.

Valor proposto: R\$ 7.952,88 (sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

LOTE 11

Adjudicatário: V P – Medicamentos Ltda.

Valor proposto: R\$ 2.833,24 (dois mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos)

LOTE 12

Situação: FRACASSADO

LOTE 13

Adjudicatário: V P – Medicamentos Ltda.

Valor proposto: R\$ 14,38 (quatorze reais e trinta e oito centavos)

LOTE 14

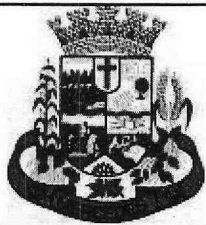
Adjudicatário: V P – Medicamentos Ltda.

Valor proposto: R\$ 2.462,50 (dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

LOTE 15

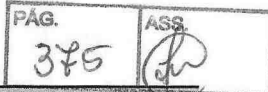
Situação: DESERTO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



14 de agosto de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3486

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LOTE 16

Adjudicatário: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.

Valor proposto: R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 402/2023

PORTARIA N.º 402/2023.
DATA: 14 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR Everton Santana Gomes, Contador desta Municipalidade, matrícula n.º 179370, sob n.º de protocolo 1398/2023, para participar de curso de Imposto de Renda Amplo dos Municípios, Retenções Previdenciárias, EFD REINF e DCTF WEB, no período de 14 a 16 de agosto do corrente ano, na cidade de Foz do Iguaçu - PR.

Art. 2º - O servidor supracitado fará jus a 2 (duas) diárias, no total de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), destinada a cobrir as despesas de pousada e alimentação durante o período de seu afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 403/2023

PORTARIA N.º 403/2023.
DATA: 14 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br